



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/04/2018, Edição nº 4730, Página nº 42 e 43

### LEI Nº 1.954/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 671.558,01 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.1035 - CONVENIO ITAIPU 4500046653	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 17.118,50
33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 3.573,33
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 93.394,42
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 471.373,93
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 86.097,83
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 671.558,01</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
	00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 671.558,01
<b>TOTAL .....</b>		<b>RS 671.558,01</b>



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** CONVENIO ITAIPU 4500046653

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONVENIO ITAIPU 4500046653	GLOBAL	01

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 07 de março de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito

**REPUBLICADO EM FACE DE ERRO**